



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5820

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

Autoriza o início de
Procedimento Licitatório

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 033/2020, Dispensa de Licitação nº 016/2020, cujo objeto é a aquisição de brinquedos em madeira modelos sortidos para atender a demanda da Secretaria junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Santos Anjos, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Enquadramento da Despesa

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO:

Dotação: 0601 12 365 0071 2028 33903000000000 0020 – Manutenção Pré-Escola – Material de Consumo. Saldo da dotação nesta data R\$. 499,50 (quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Dotação: 0601 12 365 0071 2029 33903000000000 0020 – Manutenção Creche – Material de Consumo. Saldo da dotação nesta data R\$. 11.856,25 (onze mil oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 26 DE FEVEREIRO
DE 2020.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ÉDER KNOB

Secretário Municipal de Finanças/Administração e Turismo